

PARECER 459/2002 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 469/1999.

Trata-se de projeto de lei do nobre vereador Dalton Silvano, que visa autorizar a desapropriação da área da antiga Olaria do Klabin, para a criação de um Parque Ecológico que atenda às populações do Ipiranga, Jardim da Glória, Saúde, Bosque da Saúde, Vila Monumento e Vila Mariana.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se a fls. 06 pela legalidade. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente realizou duas audiências públicas sobre o projeto e se posicionou favoravelmente a matéria. Como decorrência da primeira audiência, o projeto foi encaminhado à Municipalidade para sua apreciação do mérito. Nas fls. 32 a 38, manifestaram-se Depav-G, Desap e PGM-AJC, todos favoráveis ao projeto.

No âmbito desta Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, nos parece que o projeto de lei merece prosperar, uma vez que limita-se a autorizar o Executivo a efetuar a desapropriação no terreno supracitado. A questão da disponibilidade de verbas para o ato expropriatório permanece de competência exclusiva do Executivo, motivo pelo qual não há razão para que se veja qualquer óbice à atividade econômica na propositura.

De acordo com o exposto, nosso parecer é favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 09/05/02.

Roger Lin - Presidente

Devanir Ribeiro - Relator

Humberto Martins

Farhat

Toninho Campanha